Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.237 DE 03 DE JULHO DE 2013.

Convoca à VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia **08 de agosto de 2013.**

Art. 2º - O tema central da Conferência será **"Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS".**

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no **Salão Paroquial da Igreja Católica, das 8:00 às 16.30 hs.**

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Pereira.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 03 de julho de 2013.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10 / 07 / 2013.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 18 / BIMN°281
Rúbrica
Mat. 031/2439.